



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 096/2016

Concede prorrogação de licença Saúde ao servidor
ANDERSON FERNANDO DE FIGUEIREDO DOS SANTOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no
uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **ANDERSON FERNANDO DE FIGUEIREDO DOS SANTOS**, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.727.535-5-SSP-PR, inscrito no CPF n. 077.503.539-41, nomeado em 12 de setembro de 2014, para ocupar o cargo de carreira de Gari Coletor, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, prorrogação de licença Saúde, no período de 10 de outubro de 2015 a 16 de março de 2016, conforme o Processo nº 095 de 11 de agosto de 2015, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar n.º 018/1992.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de janeiro de 2016.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração

PROPOSTA Nº 10.570

PROPOSTA Nº 10.570

PROPOSTA Nº 10.570

PROPOSTA Nº 10.570

PROPOSTA Nº 10.570

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 23 de Janeiro 1916
DE Nº 10.570
UMUARAMA, 25 de Janeiro 1916
L. DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS